



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 374 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, referente ao Exercício de 2021 sob a responsabilidade da Senhora Ana Izabel Malacarne de Oliveira.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições determinadas no § 1º do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal, APRESENTA e a Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, referentes ao exercício de 2021, sob a responsabilidade da Senhora Ana Izabel Malacarne de Oliveira, com o acolhimento do Parecer Prévio 00005/2024-1 da 2ª Câmara, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Parecer conclusivo da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte - ES, 24 de junho de 2024.


LEONEL MENEGUITE
Presidente

Publicado na Secretaria nesta data.


SÉRGIO LUIZ TAMANINI
Secretário